

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 758/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º **142/2013** vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME**. Perfazendo um valor de **R\$ 785,78 (Setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

Publique-se o presente.
Teixeiraópolis – RO, 14 de Outubro de 2013.
VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 760/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º **154/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **A.C.S. GONÇALVES & CIA LTDA - ME**. Perfazendo um valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**.

Publique-se o presente.
Teixeiraópolis – RO, 15 de Outubro de 2013.
VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
O Sr. **BENTO JOSINO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º **631.777.302-53**, RG n.º **626883**, residente à Linha 7, Km18, Zona Rural, São Francisco do Guaporé - RO, comunica o extravio das notas fiscais de produtor rural, números 00007, 00008 e 00011, de acordo com a Ocorrência Policial n.º **367N2013**.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 146/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal n.º 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão n.º: 146/2013 cujo objeto é a aquisição de peças para veículos, mais precisamente no eixo da BR 364, por onde transitam as ambulâncias e outros veículos da Secretaria de Saúde de Nova Brasilândia rumo à Porto Velho e que servirá de apoio a estas viaturas. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma **Eletrônica** com o N.º 146/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e Lei Complementar n.º 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 30/10/2013 AS 09:00 Horas ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2013 a PARTIR DAS 09:30 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Início: **30/10/2013 AS 10:00 Horas**, Horário de Brasília, local www.bl.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no site da Prefeitura de Nova Brasilândia www.novabrasilandia.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
16 de outubro de 2013
Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.12/203

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 724/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º **146/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **QUINTINO & AZEVEDO LTDA**. Perfazendo um valor de **R\$ 5.469,34 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**. E a empresa **ANDRADE E RODRIGUES LTDA**. Perfazendo um valor de **R\$ 8.870,00 (Oito mil, oitocentos e setenta reais)**. E a empresa **I DE SOUZA PAPELARIA LTDA**. Perfazendo um valor de **R\$ 6.293,74 (Seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)**. E a empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP**. Perfazendo um valor de **R\$ 6.211,70 (Seis mil, duzentos e onze reais e setenta centavos)**.
Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 09 de Outubro de 2013.
VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 203/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 15412/2013/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo (plaquetas de tombamento e rebites), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ R\$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **01 de novembro de 2013, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Outubro de 2013.
Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 1509/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 204/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 13781/2013/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de Material Permanente (Projektor multimídia e tela de projeção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **04 de Novembro de 2013, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2013.
Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 1509/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Gabinete do Prefeito
Decreto n. 137/2013
Alvorada do Oeste/RO, 15 de Outubro de 2013.

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais Médicos Clínico Geral, Pediatra e Ortopedista. Processo 311/13/FMS.”

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
Considerando a Divulgação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos profissionais médicos Clínico Geral, Pediatra e Ortopedista, pela Comissão nomeada por intermédio do decreto n. 130/2013 de 16 de setembro de 2013.
Considerando que não houve recurso dos aprovados. Dentro do prazo legal.
Considerando a necessidade do cumprimento do cronograma do edital.

DECRETA
Art. 1º - Fica Homologado o resultado final dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais Médicos Clínico Geral, Pediatra e Ortopedista, conforme classificação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO 003/13/FMS

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
VAGAS: 03 (três)
INSCRITOS: 04 (QUATRO)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	Situação
1º	IONE PENA FERREIRA	APROVADO
2º	ANDREA DOS SANTOS MELOQUESEDC	APROVADO
3º	JAKSONE PENA FELICIANO	APROVADO
4º	DIEGO FUCHS DOS SANTOS	APROVADO (RESERVA)

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
VAGAS: 01 (UMA)
INSCRITOS: 01 (UMA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	Situação
1º	LORENZA DOS SANTOS VAZ DE MELO GUERRA	APROVADA

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA
VAGAS: 01 (UMA)
INSCRITOS: 01 (UM)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	Situação
1º	THIAGO DINIZ GUERRA	APROVADO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 948/SEMUSA/2013**

DO OBJETO: Contratação de Empresa para fiscalização da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Presidente Médici/RO. Etapa 01. Após recurso administrativo referente habilitação e inabilitação das empresas participantes do certame licitatório, passa-se para a fase de abertura da proposta: **21 de outubro de 2013 LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura dos envelopes 11h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 15 de outubro de 2013.
Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2013**

DO OBJETO: Aquisição de material permanente (ar condicionado e cortina de ar) com instalação. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 30/10/2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2013**

DO OBJETO: A presente licitação tem como Objeto Aquisição de óleo diesel comum – Convênio n.º 42/2013/FITHA. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais) **DATA DE ABERTURA:** 30 de Outubro de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlors Leonardelli Monteiro
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 201/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 15736/13/SEMAG**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos de informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor de: R\$ 25.992,60 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **30 de Outubro de 2013, às 16:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Outubro de 2013.
Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 1509/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 202/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 15181/13/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para reforma geral do tanque fixado no caminhão comboio lubrificador e abastecedor, marca: GM, placa NBS 2620, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **01 de Novembro de 2013, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Outubro de 2013.
Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 1509/GAB/PM/JP/13

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICANÇA DE OPERAÇÃO

O empreendimento **FRIGORÍFICO RONDÔNIA LTDA-EPP**, localizado na Av. Edson Lima do Nascimento nº 5052 Birro Jardim Capelasso, no município de Ji-Paraná, sob CNPJ: nº 18.252.633/0001-52, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a Renovação da Licença Ambiental de Operação**, para a atividade de **Abate de bovinos**.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 005/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, tendo em vista a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2013/PARA REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de medicamentos e material penso.

ONDE SE LE: para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

LEIA-SE para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Alta Floresta D'Oeste 16/10/2013

Maria Aparecida Botelho
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 004/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, tendo em vista a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2013/PARA REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de medicamentos e material penso.

ONDE SE LE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2013.

LEIA-SE Pregão Eletrônico nº. 004/2013.

Alta Floresta D'Oeste 16/10/2013

Maria Aparecida Botelho
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pelo Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/SEMSAU/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 01 de outubro de 2013, às 12hr,00min

OBJETO: **Aquisição de serviços para manutenção dos veículos FIAT FIORINO 1.3 placas NDD2168 e NDD2178, ambos ano 2007/2008 que se encontram a disposição do Hospital de Pequeno Porte HPP Izabel Batista de Oliveira deste Município.**

Empresa Vencedora:

SENNÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 09.433.842/0001-01.
Valor Total: R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais)

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 11 de outubro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07.2.013



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 03/2013, PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 03/2013;

Considerando todo o exposto pelo Instituto Exatus, empresa contratada para a realização do concurso;

Considerando que o resultado final de classificações foi publicado no Jornal Correo Popular no dia 05/10/2013 e no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 07/10/2013, e não houve interposição de quaisquer recursos após tal data;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado final do Concurso Público n.º 003/2013 da Câmara do Município de Novo Horizonte do Oeste, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais;

Que o prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, a contar da publicação do presente edital, podendo ser prorrogado por igual período, Pelo Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e, por afixação nos murais desta Câmara e Prefeitura Municipal e demais locais de costume.
Por final, CUMPRÁ-SE.

Novo Horizonte do Oeste 16 de outubro de 2013



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pelo Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/SEMPAD/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 30 de setembro de 2013, às 09hr,00min

OBJETO: **Aquisição de peças para manutenção dos veículos Fiat Uno Mille Way NCW8963 e Motocicleta Yamaha Lander 250 NDN0606, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.**

Empresa Vencedora:

VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME
CNPJ N.º 08.488.475/0001-80.
Valor Total: R\$ 2.742,90 (dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Obs.: Itens do nº01 ao nº16 Desertos.
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 14 de outubro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07.2.013

CONVITE

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, **CLEDERSON VIANA ALVES**, conforme preconiza a Lei Nº 2.271, artigo 23 § 1º, vem CONVIDAR a toda população de Ji-Paraná e Distritos para comparecer e participar da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, a ser realizada na Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, no dia 07 de novembro de 2013, a partir das 15 horas.

Os assuntos a serem tratados nesta Reunião serão os abaixo relacionados:

1. Leitura das Leis Municipais nº 2.270 e 2.271 que instituiu e criou, respectivamente, o Conselho Municipal de Saneamento Básico e sua composição e apresentação do Plano Municipal de Saneamento
2. Apresentação do Contrato de Programa assinado com a CAERD.
3. **Apresentar cronograma para as reuniões futuras do Conselho e propor cronograma para a elaboração do Regimento Interno.**

A participação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.455/2007 que estabeleceu as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico é de fundamental importância o controle social no que diz respeito a participação da sociedade no processo de regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos de saneamento básico prestado em nosso Município. Desta forma, consolidando o processo de melhoria na qualidade destes serviços públicos é que convidamos toda a população de Ji-Paraná e Distritos para esta Primeira Reunião Ordinária.

Clederson Viana Alves
Presidente
Conselho Municipal de Saneamento Básico



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 070/2013
OBJETO: **Aquisição de instrumentos e materiais odontológicos para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal - PSF (zona urbana e rural) deste Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações técnicas, quantitativos, condições, prazos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.**

DATA: 29/10/2013
HORARIO: 09hs00min (nove) horas
RECURSO: PSF/SAÚDE BUCAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.804,04 (oito mil e oitocentos e quatro reais e quatro centavos)
PROCESSO Nº: 164/2013
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso - RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaíso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso - RO, 11 de outubro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07.2.013



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 148/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão nº: 149/2013 cujo objeto é aquisição de peças e serviços para o Trator VALMET da Secretaria Municipal de Agricultura. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 148/2012, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 8:00h do dia 28 de outubro de 2013**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: edpacheco_andrade@hotmail.com. Ou cplnbo@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
15 de outubro de 2013.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro - Port.18/203



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação n.º 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 063/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 063/2013, realizada no dia 10 de outubro de 2013 foi cancelada: por motivo de licitação Deserta, para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO 14 de Outubro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2013



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 055/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pelo Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/SEMECE/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 30 de setembro de 2013, às 11hr,00min

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para promover capacitação e formação pedagógica dos professores do 1º ao 3º ano do ensino fundamental do programa PACTO/ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA e outros eventos em foco pedagógico que irão ocorrer no exercício de 2013.**

Empresa Vencedora:

IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ N.º 18.259.289/0001-23.
Valor Total: R\$ 6.069,70 (seis mil e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 11 de outubro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07.2.013

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013
(Administração, Agricultura e Saúde)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no desempenho de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2013, nos termos das Leis Municipais nº 048/94, Lei Municipal nº 726/2011, Lei Municipal nº 852/2013 e demais cominações de direito, para provimento de cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras - RO. Realizado em 13 e 14/06/2013, cujo Resultado final foi Homologado em 25 de junho de 2013, pelo Decreto nº. 065/2013 publicado no Atrio Municipal em 25/06/2013 e Decreto nº 000/2013 de 00 de ????? de ????? de 2013, e no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE Nº 2247 em 03/07/13, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, Junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CONVOCADO(S):

CARGO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS
Nome
Classificação Final
012 MIRZA RAIASE C. TUPINAMBA 06º

ATENÇÃO: O TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONTRATADO DEVERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NO SEGUINTE SETOR:

01 – Unidade Básica de Saúde Setor Bom Sucesso, Linha 12;

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
 - Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
 - Cópia da C.T.P.S (página da foto e pagina dos dados pessoais);
 - Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
 - Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual; disponíveis no link: <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal; disponível no link: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>
 - Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
 - Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária)
 - Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
 - Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
 - Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
 - Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma), conforme Edital
 - Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
 - Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma)
 - Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado (reconhecido firma);
- OBS.: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS E AUTENTICADAS. CASO NÃO ESTEJAM AUTENTICADAS, DEVEM SER APRESENTADOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS.

ATENÇÃO:

- Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado, conforme Edital 002/2013, que:
- 11.5 No ato da convocação para contratação não apresentar obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura na função (ITEM 4.1 e outros conforme lista acima), sem o que a contratação ficará prejudicada, por consequência será contratado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.
- 11.7 Os candidatos selecionados e convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Recursos humanos – DRH no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação.
- 11.8 O candidato convocado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme ordem de classificação.
- 13.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a posteriori ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 13.2 Os candidatos que recusarem a contratação ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

Seringueiras/RO, 15 de outubro de 2013.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013
(Assistência Social, Educação e Saúde)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no desempenho de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, observada a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº. 001/2013, nos termos das Leis Municipais nº. 048/94, 726/2011, 789/2012, 831/2013 e 836/2013, para provimento de cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras - RO. Realizado em 15 de março de 2013, cujo Resultado final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE e Homologado em 14 de março de 2013, pelo Decreto nº. 039/2013 publicado em 15/03/2013 e Termo Aditivo de 20 de setembro de 2013, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, Junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CONVOCADO:

CARGO

PROFESSOR NIVEL I PEDAGOGIA - 40 HORAS
Nome
Classificação Final
015 LUCINEIDE G. MESSIAS 12º

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da C.T.P.S (página da foto e pagina dos dados pessoais);
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual; disponíveis no link: <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal; disponível no link: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária)
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
- Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma), conforme Edital
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma)
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado (reconhecido firma);

OBS.: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS E AUTENTICADAS. CASO NÃO ESTEJAM AUTENTICADAS, DEVEM SER APRESENTADOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS.

ATENÇÃO:

- Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado, conforme Edital 001/2013, que:
- 11.5 No ato da convocação para contratação não apresentar obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura na função (ITEM 4.1 e outros conforme lista acima), sem o que a contratação ficará prejudicada, por consequência será contratado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.
- 11.7 Os candidatos selecionados e convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação.
- 11.8 O candidato convocado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme ordem de classificação.
- 13.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a posteriori ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 13.2 Os candidatos que recusarem a contratação ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

Seringueiras/RO, 15 de outubro de 2013.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2013
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no desempenho de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado observado à ordem de classificação, dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras - RO, realizado em 14 de março de 2010, cujo Resultado Final foi Homologado em 28 de maio de 2010, pelo Edital nº 001/2010, publicado no Jornal "Correio Popular" em 12 de junho de 2010, e no Diário Oficial do Estado de Rondônia na data de 14 de setembro de 2010, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

Nome: Classificação Final
VALDECI APARECIDO PINHEIRO 17º
GEBER BISSOLI FANCHIOTTI 18º

ATENÇÃO: OS AGENTES DE SAÚDE CONTRATADOS DEVERÃO DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM UM DOS SEGUINTE SETORES:

01 - Linha 12-A, Bom Sucesso, Micro área 07;
02 - Área Urbana, Micro área 10.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da C.T.P.S (página da foto e pagina dos dados pessoais);
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual; disponíveis no link: <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal; disponível no link: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária)
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
- Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma), conforme Edital
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma)
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado (reconhecido firma);
- Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
- Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras - RO, 15 de outubro de 2013.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº: 001/FMS/2013
Processo nº: G1.235/2013
Pregão Eletrônico nº 001/2013
Detentor: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Fornecedor: Auto Posto Soberana LTDA - EPP
Objeto: Contratação de Empresa especializada para eventual aquisição de material de consumo (óleo diesel, gasolina comum) e óleo lubrificante
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 02/10/2013
Assinam:
RENISVALDO DE OLIVEIRA – Detentor
AUTO POSTO SOBERANA LTDA - EPP.
-Fornecedor
Obs: Ata assinada nos autos respectivo
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br
Ou no site saude@alvoradadoeste.ro.gov.br

Valdir Silvério
Pregoeiro

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
EU, Vitorino Kruguel, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG: 347029 SSP/RO, residente na linha TN06 Lote 518 Gleba 01 município de Uruap - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de Nº08, de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 164N2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE JI-PARANÁ.

A Apae de Ji-Paraná, com sede nesta cidade, na rua Dr. Antônio Lázaro de Moura, nº 1123, bairro Jardim Presidencial I, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Belmiro Barriviera, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assémblea Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 08 horas, do dia 29 de novembro de 2013, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2011/2013.
- 2 – Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2011/2013, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Ji-Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do novo Estatuto padrão da Apae de Ji-Paraná.
- 4 – A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretária da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art.58, inciso I, do novo Estatuto padrão das Apaes).
- 5 – Somente poderão integrar as chapas associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes)
- 6 – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes)
- 7 – A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 08 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2013.

Belmiro Barriviera
(Presidente da Apae)

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: ATUAL EDITORA DE LIVROS, pessoa jurídica de direito privado, sem qualificação nos autos, **atualmente em lugar incerto.**

Processo: **0008814-46.2013.8.22.0005**
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: **Sônia Correia Vasconcelos**
Advogado(a): **Selma Xavier de Paula OAB RO 3275**
Requerido(a): **Atual Editora de Livros**
Valor da Causa: **R\$ 15.144,00**

FINALIDADE: Contestar, no prazo mencionado a seguir, a **Ação de Procedimento Ordinário** acima identificada.

Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(a) requerido(a), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) requerente.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

OBJETIVO DO PEDIDO: Citação do(a) requerido(a), via Edital, sob pena de revelia e confissão, com consequente procedência da ação.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261. Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 11 de setembro de 2013.

Marcos Albert Oldakowski
Juiz de Direito



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 553/2013
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
VALIDADE DA ATA 06 MESES

Aos quinze (15) dias do Mês de Outubro (10) do ano de dois mil e Treze (2013), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO** inscrita no CNPJ 63.7613993/0001-34, situada na Av. Jorge Teixeira, nº 935 – Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, portador do CPF nº 157.857.728-41, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **JERRISON PEREIRA SALGADO** nomeado pela portaria 056/PMS/GAB/2013, e do outro lado às empresas: **EMPRESA Nº1) ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.087.679/0001-84, sito na RUA GENERAL OSORIO, CEP: 78976-065, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **JOSE JAIRO DE SOUZA**, portador do CPF nº 626.123.015-34, RG nº 884.258 SSP/SE, **EMPRESA Nº2) EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.167.190/0001-97, sito na av. Fortaleza, 5233 Bairro Centro CEP: 76.940-000, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **EDVALDO APARECIDO DE JESUS**, portador do CPF nº 670.161.462-00, RG nº 731.693 SSP/RO, **EMPRESA Nº3) DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, sito na BR 480, CEP : 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Senhor **GLEISON SACHET** portador do CPF nº 650.526.920-72, RG nº 80511347-19 SSP/RS, **EMPRESA Nº4) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, sito na BR 480, CEP : 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Senhor **EDIVAR SZYMANSKI**, portador do CPF nº 670.481.290-34, RG nº 505113296 SSP/RS, em fase da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 072/2013, **RESOLVEM** registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS.

2.-RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS.

Fornecedor: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ : 03.652.030/0001-70**
Valor Total do Fornecedor: R\$ **25.169,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais)**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	1	AMOXILINA 500MG	PRATI	CAPSUL	12.000,00	0,08	960,00
2	2	AMPICILINA 500MG	PRATI	CAPSUL	12.000,00	0,12	1.440,00
2	3	AZITROMICINA 500 MG	PRATI	CAPSUL	2.000,00	0,35	700,00
2	4	CEFALEXINA 500 MG	TRUOTO	CAPSUL	10.000,00	0,15	1.500,00
2	5	CETOPROFENO 50 MG	U QUIMICA	CAPSUL	1.000,00	0,75	750,00
2	6	FLUCONAZOL 150MG	PRATI	CAPSUL	2.000,00	0,20	400,00
2	7	NIFEDIPINO 10MG	BAYER	CAPSUL	1.000,00	0,75	750,00
2	8	OMEPRAZOL 20 MG	PRATI	CAPSUL	2.500,00	0,04	105,00
2	9	OMEPRAZOL 40MG	BELFAR	CAPSUL	2.500,00	0,16	400,00
2	10	ACICLOVIR 200MG	PRATI	COMP.	2.000,00	0,11	222,00
2	11	ACIDO FOLICO 5 MG	HIPOLABOR	COMP.	3.500,00	0,02	70,00
2	12	ALBENDAZOL 400G.	PRATI	UN	4.000,00	0,34	1.360,00
2	13	ALORPRINOLOL 100MG	PRATI	COMP.	3.000,00	0,05	138,00
2	14	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMP.	3.500,00	0,24	836,50
2	15	ANLIDIPINA 5MG	GEOLAB	COMP.	10.000,00	0,03	300,00
2	16	ATENOLOL COMP 50MG	PRATI	COMP.	10.000,00	0,04	350,00
2	17	BACLOFENO 10 MG	TRUOTO	COMP.	500,00	0,10	50,00
2	18	BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG.	GEOLAB	COMP.	5.000,00	0,03	150,00
2	19	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2MG	U QUIMICA	COMP.	10.000,00	0,16	1.640,00
2	20	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	SANDOZ	COMP.	500,00	0,48	240,00
2	21	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG + 250MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP.	2.500,00	0,13	312,50
3	1	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	COMP.	10.000,00	0,09	900,00
3	2	CIMEDITINA 200MG	PRATI	COMP.	10.000,00	0,06	600,00
3	3	CIPROFIBRATO 100MG	UCIFARMA	COMP.	1.000,00	0,90	900,00
3	4	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500MG	PRATI	COMP.	3.000,00	0,17	510,00
3	5	CLOPIDOGREL 75 MG	SANDOZ	COMP.	700,00	1,00	700,00
3	6	DILTIAZEN (CLORIDRATO) 60 MG	TRUOTO	COMP.	1.000,00	0,43	430,00
3	7	DOXICICLINA 100MG	VITAPAN	COMP.	5.000,00	0,08	385,00
3	8	ENALAPRIL (MALEATO) 20MG.	BELFAR	COMP.	12.000,00	0,06	720,00
3	9	LITRACONAZOL 100MG.	BELFAR	COMP.	2.000,00	0,66	1.320,00
3	10	LEVOPLOXACINA 500 MG	PRATI	COMP.	100,00	5,00	500,00
3	11	LOBATADINA 10MG	ZYDUS	COMP.	3.000,00	0,06	180,00
3	12	LOSARTAN POTASSICO 50MG	GEOLAB	COMP.	10.000,00	0,10	1.000,00
3	13	MEBENDAZOL 100 MG	ZYDUS	COMP.	10.000,00	0,04	400,00
3	14	METOCLOPRAMIDA 10 MG	SOBRAL	COMP.	5.000,00	0,10	500,00
3	15	METOPROLOL 500MG	HIPOLABOR	COMP.	10.000,00	0,10	1.000,00
3	16	NIMESULIDA 100MG	PRATI	COMP.	20.000,00	0,07	1.400,00
3	17	NIMODIPINA 30 MG	VITAPAN	COMP.	2.500,00	0,42	1.050,00

Fornecedor: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ : 02.520.829/0001-40**
Valor Total do Fornecedor: R\$ **31.695,00 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**

Lot e	Orde m	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	1	ESPIRONOLACTONA100 MG	ASPEN	COMP.	2.000,00	0,30	600,00
5	2	ESPIRONOLACTONA 25MG	ARBEN	COMP.	3.500,00	0,15	525,00
5	3	ESPIRONOLACTONA 50MG	HIPOLABOR	COMP.	2.000,00	0,30	600,00
5	4	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	COMP.	2.000,00	0,04	80,00
5	5	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUIMICA	COMP.	10.000,00	0,03	300,00
5	6	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PHARLAB	COMP.	10.000,00	0,03	300,00
5	7	ISOSSORBIDA (DILTIAZEN) 5MG SUBLINGUAL	SANVAL	COMP.	2.000,00	0,09	180,00
5	8	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	MEDQUIMICA	COMP.	10.000,00	0,05	500,00
5	9	METFORMINA 850MG	PRATI	COMP.	30.000,00	0,05	1.500,00
5	10	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	LABORI	COMP.	30.000,00	0,11	3.300,00
5	11	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	LABORIS	COMP.	10.000,00	0,14	1.400,00
5	12	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	COMP.	10.000,00	0,08	800,00
5	13	NIFEDIPINO 10MG	HYPERMARCAS	COMP.	10.000,00	0,07	700,00
5	14	NIFEDIPINO 20MG	HYPERMARCAS	COMP.	10.000,00	0,12	1.200,00
5	15	PANTOPRAZOL 40MG	EMS	COMP.	2.500,00	0,45	1.125,00
5	16	PARACETAMOL 500MG	BALM LABOR	COMP.	15.000,00	0,06	900,00
5	17	PREDNISONA 20MG	PRATI	COMP.	5.000,00	0,12	600,00
5	18	PREDNISONA 5MG	PRATI	COMP.	3.000,00	0,07	210,00
5	19	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG REVESTIDO	CRISTALIA	COMP.	2.500,00	0,09	225,00
5	20	PROPANOLOL 40MG	SANVAL	COMP.	10.000,00	0,02	200,00
5	21	RANITIDINA (CLORIDRATO) 150 MG	MEDQUIMICA	COMP.	3.500,00	0,10	350,00

5	22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPINA 400/80 MG	PRATI	COMP.	3.500,00	0,08	280,00
5	23	ATENOLOL 25MG	PRATI	COMP.	10.000,00	0,04	400,00
15	1	DEXAMETASONA 10MG CREME C/15G 1%.	MULTILAB	TUBO	1.000,00	1,05	1.050,00
15	2	NEOMICINA+BACITRACINA FOMADA 5MG +250 UI G C/1G	PRATI	TUBO	600,00	1,50	900,00
15	3	ACTICLOVIR 50MG 10GR CREME DERMATOLÓGICO	PRATI	TUBO	300,00	2,00	600,00
15	4	BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML.	HYPOFARMA	AMP	600,00	0,75	450,00
15	5	CETOCONAZOL CREME 30G.	SOBRAL	TUBO	2.000,00	2,00	4.000,00
15	6	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR.	PRATI	TUBO	3.000,00	2,50	7.500,00
15	7	VASELINA LIQUIDA FRASCO COM 1000 ML	RIOQUIMICA	FRASCO	10,00	20,00	200,00

Fornecedor: **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME CNPJ : 04.167.190/0001-97**

Valor Total do Fornecedor: R\$ **261.654,70 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**

Lot e	Orde m	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	METRONIDAZOL 500 MG/100ML	ISOFARMA	BOLSA	500,00	3,24	1.620,00
1	2	ACTICLOVIR 250MG INJ	U QUIMICA	AMP	500,00	0,99	495,00
1	3	AGUA BI-DESTILADA 10ML.	ISOFARMA	AMP	800,00	0,29	232,00
1	4	AMICACINA (SULFATO) 100MG/2ML I.M./I.V SOLUÇÃO INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	200,00	1,48	295,80
1	5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	2.500,00	0,98	2.450,00
1	6	ACTICLOVIR 50MG/ML 3 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	3,17	3.170,00
1	7	ATRACURIO 10 MG/ML 5 ML	CRISTALIA	AMP	1.000,00	0,90	900,00
1	8	ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/1ML	ISOFARMA	AMP	1.000,00	0,60	600,00
1	9	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I PO C/ DILUENTE SOLUÇÃO INJETAVEL	NOVAFARMA	AMP	100,00	2,60	260,00
1	10	BROMETO N. BUTILESCOP. 20MG/ML INJ. IM/IV (HIOSCINA)	UQUIMICA	AMP	1.000,00	1,12	1.120,00
1	11	BROMETO N. BUTILESCOP. 4MG+ 500MG/ML + DIFIRONA SODICA (4MG/500MG/ML) 5ML.	HIPOLABOR	AMP	1.300,00	1,25	1.625,00
1	12	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML	NOVAFARMA	AMP	2.500,00	1,02	2.550,00
1	13	CETOPROFENO 100MG 2ML IM SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	2.500,00	0,24	600,00
1	14	CETOPROFENO 50MG 2ML IM SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	600,00	0,24	144,00
1	15	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML 2ML IM/IV SEM CONSERVANTES*	U QUIMICA	AMP	300,00	1,80	540,00
1	16	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML 5ML IM/IV SEM CONSERVANTES*	U QUIMICA	AMP	300,00	2,70	810,00
1	17	CLONIDINA (CLORIDRATO) 150M CG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL*	CRISTALIA	AMP	100,00	6,01	601,00
1	18	CLORANFENICOL 1G PO LIOPILIZADO COM DILUENTE	NOVAFARMA A	AMP	200,00	2,92	584,00
1	19	CLORETO DE POTASSIO 19,18 100ML SOLUÇÃO INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	250,00	0,34	85,00
1	20	CLORETO DE SODIO 20% 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	1.000,00	2,42	2.420,00
1	21	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	U QUIMICA	AMP	1.500,00	1,98	2.970,00
1	22	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	1,23	1.230,00
1	23	DEXAMETASONA (ACETATO OU FOSFATO) 2MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL*	U QUIMICA	AMP	650,00	3,71	2.411,50
1	24	DEXAMETASONA (ACETATO OU FOSFATO) 4MG/ML 2,5ML SOLUÇÃO INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	2.500,00	1,90	4.750,00
1	25	DICLOFENACO (SAL SODICO) 75MG 3ML SOLUÇÃO INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	3.000,00	1,55	4.650,00
1	26	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	SANTISA	AMP	5.000,00	1,18	5.900,00
1	27	DIFPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	PHARLAB	AMP	1.500,00	0,32	480,00
1	28	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML 10ML.	U QUIMICA	AMP	300,00	0,18	630,00
1	29	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	CELLOFARM A	AMP	100,00	16,48	1.648,00
1	30	ESTREPTOQUINASE 250.000 U.I.	QM	AMP	500,00	1,87	935,00
1	31	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML I.M	CRISTALIA	AMP	500,00	2,55	1.275,00
1	32	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	SANTISA	AMP	50,00	0,73	36,50
1	33	GENTAMICINA (SULFATO) 20MG/ML 1ML I.M	NOVAFARMA	AMP	2.000,00	0,64	1.280,00
1	34	GENTAMICINA (SULFATO) 80MG/ 2ML INJ I.M	NOVAFARMA	AMP	2.000,00	0,67	1.340,00
1	35	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	ISOFARMA	AMP	2.000,00	0,45	900,00
1	36	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML 2ML SOL. INJETAVEL.	ISOFARMA	AMP	1.000,00	1,13	1.130,00
1	37	OCTIOCINA SUL/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	U QUIMICA	AMP	500,00	4,12	2.060,00
1	38	OMEPRAZOL 40MG INJ	CRISTALIA	AMP	600,00	7,91	4.746,00
1	39	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML 2 ML	CRISTALIA	AMP	500,00	3,90	1.950,00
1	40	PROPOFOL 1% 2ML	CRISTALIA	AMP	500,00	0,43	215,00
1	41	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25MG/ ML - 2 ML*	NOVAFARMA	AMP	100,00	1,80	180,00
1	42	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML 1ML INJ.	SANTISA	AMP	500,00	0,47	235,00
1	43	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML.	ISIFARMA	AMP	1.500,00	0,52	780,00
1	44	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	ISOFARMA	AMP	500,00	0,67	335,00
1	45	FITOMENADTONA 10MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL I.V.*	HIPOLABOR	AMP	350,00	0,69	241,50

7	1	FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO Nº 1, ESTÉRIL, COM 1 AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 70 CM CX C/ 36	BRASUTURE	CX	10,00	19,90	199,00
7	2	FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO Nº 4, ESTÉRIL, COM 1 AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 70 CM CX C/ 36	PARAMED	CX	10,00	19,90	199,00
7	3	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CX C/ 24	TECHNOFIO	CX			

		DEGERMANTE 2% (DIGLICONATO) SOLUÇÃO COM TENSIOATIVOS - 1000 ML FRASCO COM BICO	A				
11	24	COLETOR UNIVERSAL PARA COLETA DE MATERIAL TRANSPARENTE ESTERIL CAPACIDADE DE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA	JPROLAB	FRASCO	3.000,00	0,21	630,00
11	25	COMPLEXO B GOTAS 20 ML	EMS	FRASCO	600,00	3,94	2.364,00
14	1	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M 13 FIOS/CM² COM GESSO IMPREGNADO EM TELA GAZE 100% ALGODÃO CAIXA COM 20 ROLOS	POPULAR	CX	30,00	20,72	621,60
14	2	ATADURA GESSADA, 20CM X 3M, 13 FIOS/CM², COM GESSO IMPREGNADO EM TELA GAZE 100% ALGODÃO. CAIXA COM 20 ROLOS	POPULAR	CX	30,00	53,80	1.614,00
14	3	COLETOR DE MATERIAIS PARA PERFUCORTANTES EM PAPELÃO 20 LITROS. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.	CARTOMBO X	CX	50,00	33,50	1.675,00
14	4	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0 M, 100% ALGODÃO, UNIFORME, ESTERIL PACOTE COM 12 ROLOS*	ORTOPEN	PACOTE	100,00	2,26	226,00
14	5	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M, 100% ALGODÃO UNIFORME ESTERIL PACOTE COM 12 ROLOS	ORTOPEN	PACOTE	100,00	2,65	265,00
14	6	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M 100% ALGODÃO UNIFORME ESTERIL PACOTE COM 12 ROLOS	ORTOPEN	PACOTE	100,00	4,51	451,00
14	7	ATADURA DE CREPOM 20 CMX4,5M - EM ALGODÃO, MÍNIMO 12 FIOS POR CM 2, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO PACOTE CM 12 ROLOS	JM	PACOTE	100,00	6,31	631,00
14	8	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA - CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 45 X 50, CONSTITUÍDA DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS. EMBALAGEM 500 UNID	REAL	PACOTE	30,00	45,73	1.371,90
14	9	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 - HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO PURO E BRANCO, 11 FIOS, NÃO ESTÉRIL. EMBALADO EM COM 500 UNID	MEDIPLUS	PACOTE	150,00	8,08	1.212,00
14	10	ESPÁTULA DE MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, RESISTENTE. EMBALADOS COM 100 UNID	L IMPORT	PACOTE	100,00	2,36	236,00
14	11	NITROFURASONA 0,2% 2MG/G 500MG*	PRART	POTE	100,00	6,60	660,00
14	12	ALGODÃO HIDROFILO NAO ESTERIL 100% ALGODÃO PURIFICADO E ALVEJADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 500G	FAROL	ROLO	100,00	8,75	875,00
14	13	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROENCÉFALOGRAMA MEDINDO 48X 30 COM ROLO INTERNO EM PVC*	FLUORESTAR	ROLO	10,00	2,69	26,90
14	14	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROENCÉFALOGRAMA MEDINDO 58X 30 COM ROLO INTERNO EM PVC*	MEDIX	ROLO	10,00	4,17	41,70
14	15	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 11 FIOS EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. EMBALADA	MEDIPLUS	ROLO	30,00	22,61	678,30
14	16	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M. COR BRANCA ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO	CREMER	ROLO	200,00	4,49	898,00
14	17	FAIXA DE SMARCH 10CM X 2M. ROLO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	ROLO	50,00	11,46	573,00
14	18	FITA ADESTIVA - 19MM X 50 M EM PAPEL CREPADO PARA USO HOSPITALAR	CIEX	ROLO	20,00	2,45	49,00
14	19	FITA ADESTIVA AUTOCLAVE - 19 MM X 30M, FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A VIRAGEM OCORRE EM LISTA NEGRAS	CIEX	ROLO	20,00	2,68	53,60
14	20	MALHA TUBULAR Nº. 04. 100% ALGODÃO, 4CM X 15M	MEIX	ROLO	100,00	6,59	659,00
16	1	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01 ML COM AGULHA 13 X 4,5 (INSULINA) A GRADUAÇÃO DEVERA SER EM UI	SR	UN	5.000,00	0,16	800,00
16	2	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL 03 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRADA, COM AGULHA 25X7	INJEX	UN	10.000,00	0,16	1.600,00
16	3	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 05ML COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRADA COM AGULHA 25 X 7.	INJEX	UN	15.000,00	0,21	3.150,00
16	4	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10 ML COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRADA COM AGULHA 25X7	SR	UN	5.000,00	0,28	1.400,00
16	5	SOLUÇÃO FLEET ENEMA 130ML	CRISTALIA	UN	30,00	4,60	138,00
16	6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 (INSULINA)	SOLIDOR	UN	10.000,00	0,05	500,00
16	7	AGULHA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL PONTA DE QUINCKE 25G X 3,5 POL	PROCARE	UN	300,00	2,10	630,00
16	8	AGULHA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL PONTA DE QUINCKE 27G X 3,5 POL	PROCARE	UN	200,00	2,50	500,00

16	9	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA GERAL (PERIDURAL) 17G X 3 1/2	PROCARE	UN	300,00	2,08	624,00
16	10	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA GERAL (PERIDURAL) 18G X 3 1/2	PROCARE	UN	300,00	2,16	648,00
21	1	ALPRAZOLAM 0,25MG.	UNIÃO	COMP.	5.000,00	0,10	500,00
21	2	ALPRAZOLAM 0,5MG.	UNIÃO	COMP.	5.000,00	0,16	800,00
21	3	BROMAZEPAM 3MG	UNIÃO	AMP	10.000,00	0,10	1.000,00
21	4	BROMAZEPAM 6MG	UNIÃO	AMP	10.000,00	0,15	1.500,00
21	5	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	COMP.	25.000,00	0,21	5.250,00
21	6	CARBAMAZEPINA CR 200MG	NOVARTIS	COMP.	5.000,00	0,72	3.600,00
21	7	CARBONATO DE LITIO 300MG	EROWLABS	COMP.	10.000,00	0,22	2.200,00
21	8	CICLOBENZAPRINA 10 MG	EMS	COMP.	1.500,00	0,89	1.335,00
21	9	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	TEUTO	FRASCO	2.000,00	0,47	940,00
21	10	CINARIZINA 75MG	GEOLAB	COMP.	2.200,00	0,08	176,00
21	11	CLOMIPRAMINA (CLORETO) 25MG	NEOQUIMIC A	COMP.	2.000,00	0,16	320,00
21	12	CLOMIPRAMINA 10MG.	EMS	COMP.	2.000,00	0,48	960,00
21	13	CLONAZEPAM 2MG.	CRISTALIA	COMP.	10.000,00	0,21	2.100,00
21	14	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100MG	CRISTALIA	COMP.	5.000,00	0,28	1.400,00
21	15	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25MG	CRISTALIA	COMP.	3.000,00	0,18	540,00
21	16	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25MG/ML 5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	1.500,00	1,87	2.805,00
21	17	DIAZEPAM 5MG	CRISTALIA	COMP.	20.000,00	0,05	1.000,00
21	18	DIAZEPAM 10MG	CRISTALIA	COMP.	30.000,00	0,05	1.500,00
21	19	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	CRISTALIA	AMP	2.000,00	1,01	2.020,00
21	20	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL*	CRISTALIA	AMP	50,00	9,97	498,50
21	21	FENITOINA SODICA 100MG	TEUTO	COMP.	2.000,00	0,08	160,00
21	22	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML	CRISTALIA	AMP	20,00	2,11	42,20
21	23	FENOBARBITAL 100 MG	CRISTALIA	COMP.	10.000,00	0,07	700,00
21	24	FENOBARBITAL 200MG/ML 1ML IV SOLUÇÃO INJETAVEL.	UNIÃO	AMP	30,00	1,06	31,80
21	25	FENOBARBITAL 40MG/ML 20 ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	FRASCO	500,00	3,51	1.755,00
21	26	FLUMAZENIL 0,1MG/ML IV 5ML	CRISTALIA	AMP	350,00	21,89	7.661,50
21	27	FLUNARIZINA 10 MG	VITAPAN	COMP.	2.000,00	0,08	160,00
21	28	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG	HIPOLABOR	CAPSUL	3.500,00	0,09	315,00
21	29	FORMOL LÍQUIDO 37%. FRASCO CONTENDO 1000ML	RINCIE	FRASCO	50,00	10,50	525,00
21	30	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMP.	10.000,00	0,09	900,00
21	31	HALOPERIDOL 2MG SOL. ORAL	CRISTALIA	FRASCO	1.000,00	3,63	3.630,00
21	32	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	CRISTALIA	AMP	2.000,00	1,87	3.740,00
21	33	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMP.	10.000,00	0,10	1.000,00
21	34	HIDRALAZINA 25 MG	NOVARTIS	COMP.	1.000,00	1,11	1.110,00
21	35	IMIPRAMINA 10 MG	UCIFARMA	COMP.	3.000,00	0,17	510,00
21	36	IMIPRAMINA 25 MG	UCIFARMA	COMP.	3.000,00	0,06	180,00
21	37	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	ROCHE	COMP.	500,00	1,59	795,00
21	38	LEVOMPROMAZINA 100MG.	CRISTALIA	COMP.	2.500,00	0,66	1.650,00
21	39	LEVOMPROMAZINA 25MG.	CRISTALIA	COMP.	1.000,00	0,28	280,00
21	40	LORAZEPAM 1MG	EMS	COMP.	1.000,00	0,58	580,00
21	41	LORAZEPAM 2MG	TEUTO	COMP.	1.000,00	0,05	50,00
21	42	MIDAZOLAN (MALEATO) 15MG	UNIÃO	COMP.	1.000,00	0,74	740,00
21	43	MORFINA 10MG/1ML.	UNIÃO	AMP	2.500,00	2,01	5.025,00
21	44	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 10MG	EUROFARMA	COMP.	2.000,00	0,33	660,00
21	45	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG	TEUTO	COMP.	2.000,00	0,18	360,00
21	46	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 50MG	TEUTO	COMP.	1.000,00	0,27	270,00
21	47	OXCARBAZEPINA 300MG	UNIÃO	COMP.	2.000,00	0,40	800,00
21	48	SERTRALINA 50MG	EMS	COMP.	4.000,00	0,39	1.560,00
21	49	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	500,00	4,29	2.145,00
21	50	TIORIDAZINA (CLORIDRATO) 30MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	150,00	1,50	225,00
21	51	TRAMADOL (CLORIDRATO) 100MG	CRISTALIA	COMP.	3.500,00	1,48	5.180,00
21	52	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG/ML 2ML	CRISTALIA	AMP	500,00	1,63	815,00

1.2 - DAS REQUISICÕES:

1.2.1 - As aquisições poderão ser requisitadas pelo titular da unidade orgamentária, diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

As requisições serão encaminhadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços, contendo:

Descrição dos objetos requisitada e quantidade;

Nome, cargo do requisitante;

Prazo para o consumo

1.2.2 - A GSRP poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A Gerência do Sistema de Registro de Preços (GSRP) em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;

O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DAS REQUISICÕES

3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotar o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o trimestralmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os produtos e ou materiais sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;

4.2 - Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;

4.3 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos produtos;

4.4 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

4.5- Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.

4.6- A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;

5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento, do objeto, da presente licitação será realizado em até 15º (decimo quinto) dias após a comprovação da entrega do objeto, através de requisições devidamente certificada pelo setor competente, levando em consideração o fornecimento contínuo. Devendo a empresa contratada emitir Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato;

5.1.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.1.2 - Após a entrega dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pelo responsável, relatório de recebimento ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditoria e posterior pagamento;

5.1.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

6.1.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços, praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços e ou produtos, cabendo ao órgão gerenciador promover a negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.1.2 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Sistema de Registro de Preços, mediante comprovação, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço;

6.2- DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

6.2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I- Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II- Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

III- Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

6.3- PREÇO REGISTRADO INFERIOR AO DE MERCADO

6.3.1- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

6.3.2- Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento informando sobre o aumento do preço, devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

6.3.3- Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 056/PMS/2013;

6.3.4- Caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, o órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades, se confirmada a veracidade dos motivos devidamente comprovados.

6.3.5- Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

6.3.7- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7- CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

do e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços sujeito as penalidades Art. 08;

A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8. DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar a detentora da desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- 8.1- advertência
 - 8.2- multa de 0,33%(trinta e três centésimo por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplência, ate o limite de 9,9% (nove virgula nove por cento).
 - 8.3- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer clausula do contrato, exceto prazo de entrega.
 - 8.4- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a fornecedora ressarcir a Administração pelos prejuizos resultantes e após decorrido o prazo de sansão aplicada com base no subitem anterior.
 - 8.5- fica impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.
 - 8.5.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste pregão.
 - 8.5.2- não mantiver a proposta, injustificadamente.
 - 8.5.3- comportar de modo inidôneo
 - 8.5.4- fizer declaração falsa;
 - 8.5.5- cometer fraude fiscal;
 - 8.5.6- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Pelos motivos.
- 8.6- Comprovando o impedimento ou reconhecida motivo de forma maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados na condição, a fornecedora fica isenta das penalidades mencionadas.
 - 8.7- As sansões de advertência, suspensão temporária de participar de licitação publica, impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Seringueiras, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com

a Administração Publica poderão ser aplicadas a Fornecedora juntamente com as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1. A presente ata, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para que autoriza e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação

9.2- Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

9.3- **O quantitativo decorrente das adesões a presente ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do numero de órgãos não participantes que aderirem.**

9.4- As contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

9.5- O preço ofertado pelos fornecedores signatários da presente Ata de Registro de Preço estão especificados no Anexo V do Pregão eletrônico nº072/2013 de acordo com as respectivas classificações.

9.6- Para os fornecimentos decorrentes desta Ata serão observados os aspectos relativos ao preço e condições constantes no Edital do Pregão em questão.

9.7- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentadas, no pregão em questão, pela fornecedora detentora da Ata.

10- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **06 (seis) meses** a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Município ou diário oficial Estado – DOE ou jornal de grande circulação.

11- LOCAL E FORMA PARA FORNECIMENTO DO PRODUTO

Os materiais e/ou produtos objetos deste termo, deverão ser entregues em até **05 dias consecutivos** após a solicitação, no almoxarifado central, situado na Avenida Brasil nº 310, bairro Bela Vista na Cidade de Seringueiras, em horário comercial ou seja das 07:00 as 13:00hs, de segunda a sexta feira, quando solicitado pela Administração, na quantidade solicitada pela Administração Municipal nas Autorizações de Fornecimento, de modo a satisfazer o interesse público.

A empresa que não atender aos pedidos no prazo previsto no item acima (05 dias) será notificada e penalizada de acordo com o Art. 11 deste Edital.

Os produtos e ou materiais serão entregues de forma parceladas, conforme necessidades da administração. Justifica-se a exigência do subitem 11.1 devido tratar-se de produtos para consumo imediato, e em alguns casos a inexistência de local apropriado para armazenamento dos mesmos nos órgãos.

A Empresa vencedora deverá estar em plenas condições de atendimento após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), por meio de ofício ou telefone.

O recebimento definitivo será concluído após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Por ocasião da entrega ao setor requisitante, os produtos devem apresentar validade equivalente à pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total indicado na embalagem.

Reserva-se o direito ao setor requisitante de solicitar a qualquer momento amostras, laudos, registros ou demais informações a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado, subsidiando assim a opção técnica.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 056/GAB/PMS/2013, Lei Federal nº 8.666/93 demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 072/2013 e todos seus anexos, e a proposta da Fornecedora vencedora do certame.

Fica eleito o foro do Município de São Miguel do Guaporé/RO para dirimir questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

SERINGUEIRAS-RO 15 DE OUTUBRO DE 2013

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DESERINGUEIRAS

REPRESENTANTES LEGAIS

Armando Bernardo da Silva CPF:157.857.728-41 Prefeito Municipal	JERRISON PEREIRA SALGADO CPF 574.953.512-68 Gerente Do Registro
------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

EMPRESAS DETENTORAS:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EDIVAR SZYMANSKI
CPF nº 670.481.290-34

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
GLEISON SACHET
CPF nº 650.526.920-72

EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
EDVALDO APARECIDO DE JESUS,
CPF nº 670.161.462-00

ORTOMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
JOSE JAIRO DE SOUZA
CPF nº 626.123.015-34

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

